



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br
gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 01/07/19 a
01/08/19

Lei Municipal N° 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

PORTARIA nº. 1.613 /2019.

“Dispõe sobre redução da carga horária de servidor ocupante de cargo comissionado que especifica e dá outras providências”.

MARCELO OLEGARIO SOARES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo as demais legislações municipal vigente e.

- Considerando o disposto no artigo 53º da Lei 02/1997

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho semanal do servidor – **MARCONE FERRAZ DA SILVA**, de 40 (quarenta), horas semanais para 24 (vinte e quatro), horas semanais.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, pelo exercício do cargo comissionado na portaria 1385/2017, com reflexo nos seus vencimentos, que passam a ser proporcional a carga horária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a portaria 1385/1997.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa alegre/MG, em 01 de julho de 2019.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito Municipal



GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito



REQUERIMENTO

Ao Srº. Cícero Jaime dos Santos

Secretário Municipal de Administração.


Eu, Marcone Ferraz da Silva, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF de nº 066.237.766-48 e no RG. de nº 13.773.616, residente e domiciliado a rua Hélio Ferraz Pereira, nº 2151 – bairro Marinópolis, na cidade de Divisa Alegre – MG, venho respeitosamente a presença de vossa senhoria informar que fui aprovado no processo seletivo do Cisnorje, edital 05/2018, para o cargo de condutor socorrista, para o exercício da atividade na base descentralizada do SAMU deste município.

Portanto de acordo com os artigos 29º e 53º do estatuto do servidor público municipal (lei 02/1997), gostaria de requerer da administração a redução da carga horária semanal de serviço de 40, para 24 horas, dividida em três dias aleatórios da semana, que acrescida a carga horária do cargo de condutor socorrista atingira 64 horas semanais, limite para o acúmulo dos cargos conforme inciso XVI, artigo 37 da constituição federal, como sempre me coloco de forma integral a disposição desta administração.

Nestes termos, solicito o deferimento.

Divisa Alegre, 26 de junho de 2019.


Marcone Ferraz da Silva

Recebido em
28/06/2019




Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 - Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br

gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 10/07/19 a
12/08/19

Lei Municipal N° 291
de 16 de 10 de 2009

[Handwritten signature]
SECRETARIA

PORTARIA Nº 1.614/2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor titular de cargo comissionado que especifica, e dá outras providências”.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e consoante o disposto na legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIVALNEIDE FERRAZ BRITO**, portadora CPF nº. 277.321.775/68, do cargo de **ASSESSORIA DE GABINETE E CERMONIAL**, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 1.611/2019..

Art. 3º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, 01 de julho de 2019.

[Handwritten signature]
MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito